

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XI Nº 59

Brasília, quarta-feira, 3 de abril de 2002

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Cim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PTB) (Licenciado)
1º Secretário: Maria José Maninha (PT) (Licenciada)
Suplente: Paulo Tadeu (PT)
2º Secretário: Carlos Xavier (PSD) (Licenciado)
Suplente: Anilcélia Machado (PSDB) (Licenciada)
3º Secretário: João de Deus (PPB)
Suplente: Alirio Neto (PPS)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Rajão (PSDB)
Vice-Presidente: Lúcia Carvalho (PT)
Membros Efetivos: Lúcia Carvalho (PT), Rajão (PSDB), Rodrigo Rollemberg (PSB), Sílvio Linhares (PMDB) e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: Chico Floresta (PT), Ilton Mendes (PL), João Carlos (PPB), João de Deus (PPB) e Leonardo Prudente (PMDB)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: César Lacerda (PTB)
Vice-Presidente: Maninha (PT)
Membros Efetivos: César Lacerda (PTB), João Carlos (PPB), João de Deus (PPB), Maninha (PT) e Nijed Zakhour (PMDB)
Suplentes: Benício Tavares (PTB), José Edmar (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Sílvio Linhares (PMDB)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Nijed Zakhour (PMDB)
Vice-Presidente: Tatiko (PSD)
Membros Efetivos: Nijed Zakhour (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rodrigo Rollemberg (PSB), Tatiko (PSD) e Valter Eduardo (PL)
Suplentes: Alirio Neto (PPS), João Carlos (PPB), José Edmar (PMDB), Leonardo Prudente (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Benício Tavares (PTB)
Vice-Presidente: Maninha (PT)
Membros Efetivos: Alirio Neto (PPS), Benício Tavares (PTB), José Santos (PFL), Leonardo Prudente (PMDB) e Maninha (PT)
Suplentes: César Lacerda (PTB), Ilton Mendes (PL), Jorge Cauhy (PFL), Lúcia Carvalho (PT) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

V - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Wasny de Roure (PT)
Vice-Presidente: Alirio Neto (PPS)
Membros Efetivos: Alirio Neto (PPS), Jorge Cauhy (PFL), José Lopes (PST), Valter Eduardo (PL), e Wasny de Roure (PT)
Suplentes: Benício Tavares (PTB), Lúcia Carvalho (PT), Nijed Zakhour (PMDB), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Sílvio Linhares (PMDB)

VI - COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Presidente: José Edmar (PMDB)
Vice-Presidente: Chico Floresta (PT)
Membros Efetivos: Alirio Neto (PPS), Chico Floresta (PT), Ilton Mendes (PL), José Edmar (PMDB) e Sílvio Linhares (PMDB)
Suplentes: José Santos (PFL), Rajão (PSDB), Rodrigo Rollemberg (PSB), Tatiko (PSD) e Wasny de Roure (PT)

VII - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Presidente: Lúcia Carvalho (PT)
Vice-Presidente: Alirio Neto (PPS)
Membros Efetivos: Alirio Neto (PPS), Ilton Mendes (PL), Jorge Cauhy (PFL), Lúcia Carvalho (PT), e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: José Lopes (PST), Maninha (PT), Nijed Zakhour (PMDB), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Tatiko (PSD)

VIII - COMISSÃO DE SEGURANÇA

Presidente: João de Deus (PPB)
Vice-Presidente: Rajão (PSDB)
Membros Efetivos: João de Deus (PPB), José Edmar (PMDB), José Santos (PFL), Rajão (PSDB) e Wasny de Roure (PT)
Suplentes: Alirio Neto (PPS), Chico Floresta (PT), Ilton Mendes (PL), Jorge Cauhy (PFL), e Sílvio Linhares (PMDB)

IX - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Presidente: Chico Floresta (PT)
Vice-Presidente: Paulo Tadeu (PT)
Membros Efetivos: Benício Tavares (PTB), Chico Floresta (PT), João Carlos (PPB), Leonardo Prudente (PMDB) e Paulo Tadeu (PT)
Suplentes: Jorge Cauhy (PFL), José Lopes (PST), Maninha (PT), Sílvio Linhares (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

Sumário

Ata	1
Resolução.....	2
Redações Finais	2
Comissões	4
Mesa Diretora.....	9
Atos Administrativos	10
Fiscal	11
Extrato de Licitação	11

Ata

TERCEIRA SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 14 DE MARÇO DE 2002.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado João de Deus.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 25 minutos.

TÉRMINO: 15 horas e 35 minutos.

PRESEÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Alirio Neto (PPS)
- César Lacerda (PTB)
- Ilton Mendes (PL)
- João de Deus (PPB)
- Jorge Cauhy (PFL)
- José Edmar (PMDB)
- José Lopes (PST)
- José Santos (PFL)
- Leonardo Prudente (PMDB)
- Maninha (PT)
- Rodrigo Rollemberg (PSB)
- Sílvio Linhares (PMDB)
- Wasny de Roure (PT)
- Wilson Lima (PSD)
- Gim (PMDB)

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado João de Deus):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 – LEITURA DAS ATAS

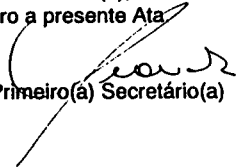
- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas das 14ª e 15ª Sessões Ordinárias e 19ª e 20ª Sessões Extraordinárias.

2 – ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado João de Deus):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata


Primeiro(a) Secretário(a)

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 2002
(Autoria: Vários Deputados)

Dispõe sobre os cargos em comissão das Comissões Permanentes da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os cargos em comissão das Comissões Permanentes e os da Ouvidoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal passam a ser classificados, para fins de remuneração, com os seguintes níveis:

- I - Coordenador de Comissão - CL 15;
- II - Assessor de Comissão - CL 14;
- III - Assistente de Coordenador - CL 13.

§ 1º Os cargos constantes dos incisos I, II e III do caput poderão ser desdobrados em até quatro cargos para fins de nomeação, respeitados os limites de remuneração de cada cargo;


§ 2º No caso de alteração da remuneração dos atuais ocupantes dos cargos em comissão de que trata esta Resolução, deverá ser providenciada a solicitação de exoneração/nomeação.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta dos recursos orçamentários da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o art. 10 e o anexo IV da Resolução nº 168/2000.

Brasília, 2 de abril de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.846, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a extinção da cobrança de tarifas e taxas de consumo mínimas ou de assinatura básica pelas empresas públicas ou concessionárias de serviços de água, luz e gás no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o consumidor desobrigado do pagamento de tarifas e taxas de consumo mínimas ou de assinatura básica cobradas pelas empresas públicas ou concessionárias dos serviços de água, luz e gás no Distrito Federal, devendo o mesmo somente arcar com o pagamento do efetivo consumo ou uso do serviço disponibilizado pela empresa ou concessionária.

Parágrafo único. As empresas públicas ou concessionárias de água, luz e gás no Distrito Federal só poderão cobrar pelo serviço disponibilizado efetivamente medido, mensurado ou identificado, ficando impedidas da cobrança de tarifa, taxa mínima ou assinatura básica de qualquer natureza a qualquer título.

Art. 2º O não cumprimento por parte das empresas ou concessionárias das obrigações decorrentes do art. 1º desta Lei, implicará na aplicação das penalidades pelo PROCON/DF na seguinte ordem:

- I - advertência;
- II - multa.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, definindo o escalonamento do valor das multas a serem aplicadas.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTB-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002.

PROJETO DE LEI Nº 2.771, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a proibição de inscrição de usuários de serviços públicos em cadastros de devedores.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica expressamente proibida a inscrição em cadastros de devedores, pelas empresas prestadoras ou concessionárias de serviços públicos, sob qualquer forma e pretexto, de usuários inadimplentes, estabelecidos no Distrito Federal.

Art. 2º As empresas de que trata esta Lei ficam obrigadas a constituir Juntas de Arbitragem na forma da legislação vigente, com o objetivo de solucionar de forma rápida as possíveis pendências.

Art. 3º O nome dos usuários inscritos em cadastros de devedores em desacordo com a presente Lei deverão ser retirados de imediato, sem qualquer ônus.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 454, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Destina as áreas que especifica para diversas entidades religiosas, mediante doação com encargos.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam destinados ao uso institucional, culto e templo, permitido o uso complementar institucional/social, cultural e educacional, as áreas a seguir especificadas, mediante doação com encargos às seguintes entidades religiosas:

I - Assembléia de Deus Ministério Seta - CNPJ nº 03.377.568/0001-14, lote 1, do Conjunto 1, da AR 15 de Sobradinho II - RA V, medindo 1.450,00m², avaliado em R\$ 18.000,00;

II - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - CNPJ nº 00.502.120/0001-97, lote 1, do conjunto

"I", da QS 602, de Samambaia - RA XII, medindo 1.443,00 m², avaliada em R\$ 34.480,00;

III - Igreja Adventista do Sétimo Dia - CNPJ nº 55.233.019/0028-90, área de 1.650,00m² correspondente à ampliação do lote 2, da EQNL 1/3, de Taguatinga - RA III, avaliada em R\$ 85.000,00;

IV - Mitra Arquidiocesana de Brasília - Capela São Francisco de Assis, da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora - CNPJ nº 00.108.217/0118-20, área medindo 5.000m², entre as chácaras 127 e 136, da Colônia Agrícola Samambaia, Taguatinga - DF, avaliada em R\$ 86.000,00;

V - Igreja Católica Ortodoxa Siriana do Brasil, Arquidiocese de Brasília - CNPJ nº 00.458.505/0001-02, as seguintes áreas:

a) Lote nº 405, da Avenida Araucária, medindo 2.500,00m² - uso: institucional, culto, templo, avaliado em R\$ 187.880,00;

b) Lote nº 5, da Q.201, medindo 2.800,17m² - uso: institucional, educacional, para construção de creche e escola profissionalizante, avaliado em R\$ 39.200,00;

VI - Igreja Petencostal Nova Canaã - CNPJ nº 02.086.134/0001-00, lotes 29 e 30, do conjunto 410A, da QS 6, de Águas Claras, Taguatinga - RA III, medindo 550 m², avaliada em R\$ 34.600,00;

VII - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - CNPJ nº 04.308.289/0001-61, lote "E", da CNR 1, de Ceilândia - RA IX, medindo 1.200,00m², avaliada em R\$ 14.000,00.

§ 1º A desafetação e a mudança de destinação das áreas de que trata o caput, serão efetivadas após audiência pública, na forma do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 2º A avaliação do valor das áreas especificadas neste artigo foi obtida com base no valor do metro quadrado estabelecido pela lei que aprovou a pauta de valores venais dos imóveis do Distrito Federal para efeitos de lançamento do IPTU.

§ 3º O Poder Executivo providenciará a regulamentação das áreas de que tratam os incisos IV e V, visando constituir unidades imobiliárias independentes, promovendo seus registros cartorários.

Art. 2º Fica o Distrito Federal, por intermédio do órgão competente de sua Administração Pública, autorizado a doar com encargos as áreas objeto do artigo anterior às entidades religiosas e filantrópicas

respectivas, discriminadas nos incisos I a IX, do art. 1º.

§ 1º Fica dispensada a licitação para a doação de que trata este artigo, nos termos do art. 17, § 4º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ A doação será feita pelo instrumento jurídico adequado e observará o disposto nesta Lei Complementar, nos artigos 1º e 2º da Lei nº 2.688, de 12 de fevereiro de 2001, e demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 3º Como contrapartida à doação efetivada na forma desta Lei Complementar, os donatários farão as edificações necessárias e prestarão assistência gratuita à comunidade carente de suas localidades dentre assistência social, à saúde e educacional.

§ 1º Fica assegurada a prestação de forma continuada dos encargos de que trata o *caput* ao menor reconhecidamente carente.

§ 2º É de dois anos, contados da assinatura do instrumento de doação, o prazo para que os donatários iniciem o cumprimento dos encargos previstos neste artigo.

§ 3º Os donatários detalharão, em projeto a ser apresentado ao órgão competente da Administração Pública, as benfeitorias que farão nas áreas doadas e os encargos que assumirão na forma desta Lei Complementar.

Art. 4º Os donatários ficam obrigados a cumprir os encargos de que trata o artigo anterior pelo prazo mínimo de cinco anos.

Parágrafo único. Após o decurso do prazo previsto no *caput*, ficam os donatários desobrigados dos encargos por eles assumidos, passando as áreas mencionadas no art. 1º desta Lei Complementar aos usos e atividades permitidos pelas normas vigentes.

Art. 5º O descumprimento das condições impostas por esta Lei Complementar ou pelo instrumento de doação enseja a reversão do bem ao patrimônio do Distrito Federal.

Art. 6º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, contados da publicação da presente Lei Complementar, adotará as medidas necessárias para que as presentes doações sejam efetivadas.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 786, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Márcio Edvandro Rocha Machado.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Márcio Edvandro Rocha Machado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2002.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 1896/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Funeral para sepultamento de doadores de órgãos, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/03/02
Último Dia: 11/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI nº 1955/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que concede descontos na compra de medicamentos nas farmácias e drogarias instaladas no Distrito Federal nas condições que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/03/02
Último Dia: 11/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1076/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a ocupação de área pública originada por avanço aéreo para varanda em habitações coletivas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/03/02
Último Dia: 08/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1373/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE e JOAO CARLOS, que dispõe sobre a alteração de parcelamento e a doação com encargo da área localizada à EQNN 20/22, Ceilândia, RA IX e dá outras providências

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/03/02
Último Dia: 08/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1374/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE e JOAO CARLOS, que dispõe sobre a alteração de parcelamento e a doação com encargo da área localizada à EQNN 24/26, Ceilândia, RA IX e dá outras providências

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/03/02
Último Dia: 08/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 2810/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que dispõe sobre a redução da tarifa do serviço de transportes públicos coletivos do DF, para estudantes de cursos técnicos, profissionalizantes e de faculdades teológicas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2812/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que reconhece o Instituto Padre Walmir Fernandes Brandão como entidade de utilidade pública.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2814/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que concede anistia aos Policiais Cíveis do Distrito Federal punidos com até cinco dias de suspensão entre outubro de 1994 e agosto de 1999.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2817/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que institui auxílio financeiro para alunos de 1º e 2º Graus da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2818/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, que dispõe sobre a descentralização de pagamento dos servidores públicos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2819/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a proibição de privatização ou terceirização do Serviço Público das atividades desempenhadas pela Carreira Assistência à Educação nas escolas públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2847/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que remite dívida de proprietário de veículo automotivo com registro anterior a 1º de janeiro de 1989.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2849/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que institui o selo holográfico e faixas coloridas para identificação das rotas das vans que operam no sistema de transporte alternativo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 2824/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que reconhece no âmbito do Distrito Federal a profissão de Adestrador de Cães.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2825/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que institui no Distrito Federal uma bandeira para cada Região Administrativa.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2834/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que institui no âmbito do Distrito Federal, o Dia Brasiliense pela Vida, Contra a Fome e a Miséria, a ser comemorado no dia 05 de setembro de cada ano.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2836/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que cria o Centro de Aproveitamento de Alimentos na Central de Abastecimento – CEASA e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2837/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos empregadores distribuírem cartilhas simplificadas contendo normas das leis trabalhista e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2839/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que reserva, nas feiras livres e permanentes do Distrito Federal, boxes para entidades sociais operadoras de atividades beneficentes do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2842/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a criação do Programa pela Vida, Contra a Fome e a Miséria e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2845/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que institui o sistema de praias públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2846/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que cria pista de Cooper no interior das áreas verdes dos canteiros centrais dos eixos rodoviários Norte e Sul do Plano Piloto.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0756/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor MARIO DE ALMEIDA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0757/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO E MARIA JOSÉ - Maninha, que concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor ENRIQUE V. IGLESIAS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0758/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor NELSON PINHEIRO TORRES.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0759/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à professora GRAZIELA MACIEL BARROSO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0760/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, que Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro DONIZETE SANTOS.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0762/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. SAULO SANTIAGO MANSO PEREIRA.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0763/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, que Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor MOZART GUIMARÃES FARIA.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0764/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao pintor MILTON RIBEIRO.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0765/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO e MARIA JOSE - Maninha, que Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à atriz RUTH DE SOUZA.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0766/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JADDER MAURICIO AIRES BARBOSA.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0767/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO E MARIA JOSE - Maninha, que Concede o Título de Cidadã Honorária a Senhora GERALDA GODINHO DE SALES..

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0768/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, que Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor JOAQUIM VIDAL DE ATAÍDES.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0769/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ILTON MENDES, que Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0770/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao ator MURILO GROSSI.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0771/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS, que Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor WALDIR LEONCIO JUNIOR.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0772/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília à ANNA CRISTINA KUBISTSCHKE PEREIRA.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 2815/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ILTON MENDES, que cria a área especial do Projeto OASIS no Núcleo Rural de Taguatinga e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2823/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que obriga a revisão cartográfica anual do território do Distrito Federal e dos limites das regiões administrativas.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2844/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que permite a construção de guaritas de acesso e a edificação de um muro de alvenaria circundando o "Condomínio Santos Dumont", situado no Sítio do Gama, na cidade da Santa Maria – Ra XIII, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1571/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a demarcação de área para o funcionamento da Feira Livre do Condomínio Privê (Lucena Roriz) na Região Administrativa de Ceilândia RA IX, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1572/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que altera o uso do lote 03, conj. A, da QR 403 da Região Administrativa de Santa Maria e dá outras providências

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1573/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa do Guará e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1574/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe a alteração de parcelamento com desafetação de área de uso comum do povo e posterior doação com encargos da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1576/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que altera o anexo VII, da Lei Complementar nº 90/98, e dá outras providências

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1577/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS, que desafeta e autoriza com encargos da área que especifica na Região Administrativa da Ceilândia, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1578/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, que desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1579/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR e ALÍRIO NETO, que altera a destinação de uso dos lotes que menciona, na QE 04, do Guará I e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1580/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que desafeta área pública de uso comum do povo na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX, autoriza sua doação com encargos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1581/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que altera o uso e autoriza a doação com encargo do lote 01 do Conj. "E" da QS 429 da Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1582/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1583/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1584/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga Ceilândia, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1585/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que desmembra, expande e autoriza a doação com encargos da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1586/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que destina ao Programa de Promoção de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal – PRO- DF, a área que especifica na Região Administrativa do Guará RA X.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1587/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA e outros, que estabelece normas para expedição do Certificado de Regularização de Parcelamento de solo urbano no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1588/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS, que desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica na Região Administrativa de Sobradinho, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1590/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que altera o uso e autoriza a doação com encargo do lote B/4 da CL 203 da Região Administrativa de Santa Maria e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1591/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que altera o uso e autoriza a doação com encargos do lote 01 – Conj. 08 da Quadra 203 da Região Administrativa do Recanto das Emas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1592/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que altera o uso e autoriza a doação com encargo da área do Conj. 17-A da Quadra 300 da Região Administrativa do Recanto das Emas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1594/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1595/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a desafetação de área pública na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, destinando-a à criação de lotes para os rodoviários do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1596/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a doação com encargos da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1597/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOAO CARLOS, que desafeta e autoriza com encargos da área que especifica na Região Administrativa do Riacho Fundo II, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1598/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ILTON MENDES, que dispõe sobre a destinação de área para Universidade Pública no Centro Regional, na conferência de Ceilândia, Taguatinga e Samambaia, em atendimento às diretrizes do Plano Diretor Local – PDL de Ceilândia, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- PROJETO DE LEI nº 2811/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que altera a Lei nº 2.768, de 31 de agosto de 2001, que "institui a meia-entrada para os estudantes das escolas públicas e particulares do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2816/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a instalação de aparelhos de gravação de áudio e vídeo nos meios de transporte público do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2826/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre o conteúdo disciplinar de História no ensino de 1º e 2º graus na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2829/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe sobre a criação de escolas de música nas regiões administrativas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2830/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação dos casos de câncer de pele e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2831/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que institui o Programa de Educação Financeira nas escolas da rede pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2832/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que dispõe sobre a criação do Programa de Crédito Educativo para os alunos de ensino de nível médio no Distrito Federal, na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2835/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que obriga a instalação de sistema de vigilância com Câmara de Vídeo nos caixas eletrônicos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2838/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a manutenção de segurança armado nos caixas de estabelecimento bancário para atendimento 24 horas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2840/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que institui o Auxílio-Estupro, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 2813/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que dispõe sobre o cadastramento e a fiscalização dos prestadores de serviço de chaveiro e de instalador de sistemas de segurança.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2820/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que cria o Programa Ronda Escolar.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2822/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre o Cadastro de Chaveiros e Instaladores de sistemas de segurança, institui o "Dia do Chaveiro" no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2848/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que altera a velocidade das vias Estrada-Parque Dom Bosco e Estrada-Parque Península Norte.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CS e CCJ

NOTA: De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
DESIGNAÇÃO DE RELATORES**

O Coordenador da Comissão de Constituição e Justiça, em conformidade com o Ato do Presidente nº 01/01, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informa que em 02.04.02 as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta comissão para proferir parecer no prazo de 03.04.02 a 15.04.02.

- 1. PROJETO DE EMENDA LEI ORGÂNICA Nº 54/02**
Acrescenta artigo 124B à Lei Orgânica do Distrito Federal.
Autor(a): Dep. Gim Argello, Lucia Carvalho, Alfrío Neto e outros.
Relator(a): Dep. Wilson Lima
- 2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 899/01**
Dispõe sobre a desafetação da área que especifica na quadra 26 do Setor de Mansões do Park Way, SMPW, no Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.
Autor(a): Dep. Silvío Linhares
Relator(a): Dep. Rodrigo Rollemberg
- 3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 913/01**
Dispõe sobre a fixação da Feira Livre de Móveis e artesanatos do CARREFOUR SUL, desafeta a área que especifica, e dá outras providências.
Autor(a): Dep. Alfrío Neto
Relator(a): Dep. José Rajão
- 4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1119/01**
Altera a destinação e autoriza a doação com encargos das áreas que especifica, no setor QNG de Taguatinga, RA III e dá outras providências.
Autor(a): Dep. José Edmar
Relator(a): Dep. José Rajão
- 5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1308/01**
Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Residencial Sol Nascente", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho-RA V, conforme estabelece a Lei Nº 9.785/99, e dá outras providências.
Autor(a): Dep. Poder Executivo
Relator(a): Dep. José Rajão
- 6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1408/01**
Desafeta e autoriza a doação com encargos da área especial nº 15 módulo A, da QNN 15, RA IX - Ceilândia e dá outras providências.
Autor(a): Dep. José Edmar
Relator(a): Dep. José Rajão
- 7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1444/01**
Altera a destinação e autoriza a doação com encargos do imóvel que especifica na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII e dá outras providências.
Autor(a): Dep. César Lacerda
Relator(a): Dep. José Rajão
- 8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1445/01**
Desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica na Região Administrativa do Gama - RA II e dá outras providências.
Autor(a): Dep. César Lacerda
Relator(a): Dep. José Rajão
- 9. PROJETO DE LEI Nº 617/99**
Institui o Dia Distrital em Defesa da Ecologia.
Autor(a): Dep. Wasny de Roure
Relator(a): Dep. Lucia Carvalho
- 10. PROJETO DE LEI Nº 634/99**
Que altera o artigo 3º da Lei nº 1768, de 14 de novembro de 1997, que "Destina área pública que menciona para assentamento de ambulantes", em Taguatinga.
Autor(a): Dep. Wasny de Roure
Relator(a): Dep. Lucia Carvalho
- 11. PROJETO DE LEI Nº 1844/01**
Proíbe a construção de edifícios residenciais nos Setores de Clubes e Norte e Sul de Brasília - RA I.
Autor(a): Dep. César Lacerda
Relator(a): Dep. Wilson Lima
- 12. PROJETO DE LEI Nº 1860/01(1869/01)**
Dispõe sobre a obrigatoriedade de as clínicas de estética e estabelecimentos similares que possuam câmaras de bronzeamento artificial afixarem em suas dependências a expressão que menciona.
Autor(a): Dep. Silvío Linhares
Relator(a): Dep. Wilson Lima
- 13. PROJETO DE LEI Nº 1947/01**
Proíbe a exibição, para detentos nas penitenciárias e delegacias de polícia do Distrito Federal, de filmes ou vídeos com conteúdos violentos explícitos ou implícitos.
Autor(a): Dep. Wilson Lima
Relator(a): Dep. Rodrigo Rollemberg
- 14. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79/02**
Cria a comenda do Mérito "Mestre Onça Tigre" da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para os professores de capoeira que atuarem com relevante conduta ética e moral e dá outras providências.
Autor(a): Dep. Rodrigo Rollemberg
Relator(a): Dep. Wilson Lima

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

ATA DA 2ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA, DE 2002

Às 10 horas do dia 25 de março de 2002, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Senhores GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA, Secretário-Geral/Presidência; ARLECIO ALEXANDRE GAZAL, Secretário Executivo/Vice-Presidência; VALTRUDES PEREIRA FRANCO, Secretário Executivo/Primeira Secretária; OSIEL RIBEIRO DA SILVA, Secretário Executivo/Segunda Secretária e JOSÉ ANTONIO PRATES, Secretário Executivo/Terceira Secretária, foram apreciados os itens da pauta de convocação, com as deliberações a seguir: 1) Memorando nº 07/02 - Deputada Maninha - encaminha relatório sobre a viagem "Mulheres como Líderes Legislativas - Um Intercâmbio entre Estados Unidos e o Brasil", realizado de 26 de janeiro a 8 de fevereiro de 2002; deliberação: à DOFC para juntar ao respectivo processo; 2) Memorando nº 16/02 - ASFICO - Relatório Anual de Atividades - TCDF; deliberação: o GMD tomou conhecimento; 3) Processo nº 001.0446/2002 - Coordenadoria de Segurança - porte e manuseio de armas de fogo pelos segurança da CLDF, deliberação: vista para o Secretário Executivo/Vice-Presidência; 4) Projeto de Resolução nº 39/00 - Autor: Deputado Chico Floresta - dispõe sobre a coleta seletiva de lixo nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal, deliberação: encaminhar à Assessoria Legislativa para elaboração de parecer; 5) Processo nº 001.0654/01 - Celso Vieira de Santana - solicita aposentadoria especial por desempenho de atividade insalubre, deliberação: vista para o Secretário Executivo/Vice-Presidência; 6) Processo nº 001.0887/01 - Wanisa das Graças S. Caldeira Dib e outros - homologação de realização de trabalho, em horário extraordinário, deliberação: aprovação e expedição da portaria; voto contrário do Secretário Executivo/Vice-Presidência; 7) Processo nº 001.0962/01 - Maria Inez Dorca da Silva e outros - homologação de realização de trabalho, em horário extraordinário, deliberação: aprovação e expedição da portaria; voto contrário do Secretário Executivo/Vice-Presidência; 8) Processo nº 001.1265/01 - Ana Lucia Rodrigues e outros - homologação de realização de trabalho, em horário extraordinário, deliberação: aprovação e expedição da portaria; voto contrário do Secretário Executivo/Vice-Presidência; 9) Processo nº 001.00332/02 - Elton Barbosa da Silva - colocar o servidor à disposição da DRH, deliberação: aprovação e expedição da portaria; abstenção do Secretário Executivo/Terceira Secretária; 10) Processo nº 001762/96 - Marli Dias Melo - licença-prêmio por assiduidade, deliberação: aprovação e expedição da portaria; 11) Processo nº 001324/95 - Dalva José Pereira - averbação de tempo de serviço, deliberação: aprovação e expedição da portaria; 12) Processo nº 001.1527/01 - Luiz Otávio da Justa Neves - averbação de tempo de serviço, deliberação: vista para o Secretário Executivo/Vice-Presidência; 13) Processo nº 001.0599/01 - Fernando Carlos Simões e outros - homologação de realização de trabalho, em horário extraordinário, deliberação: aprovação e expedição da portaria; voto contrário do Secretário Executivo/Vice-Presidência; 14) Processo nº 001.1931/98 - Juraci Alves Ferreira - licença-prêmio, deliberação: aprovação e expedição da portaria; 15) Processo nº 001513/94 - Elisabete da Silva Malvar - homologação do resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório, deliberação: aprovação e expedição da Portaria; 16) Processo nº 001.0841/01 - Geraldo Ferreira Martins - 60 dias de férias para servidor ocupante do cargo de Procurador-Geral, deliberação: aprovado, desde que o servidor esteja em efetivo exercício no cargo; 17) Memorandos de justificativa de ausência nºs 03/02 - Deputado Rodrigo Rollemberg; nº 22/02 - Deputado Váter Eduardo; nº 02/02 e nº 03/02 - Deputada Lucia Carvalho; nº 15/02 e nº 17/02 - Deputado Silvío Linhares; nº 13/02 - Deputado César Lacerda; nº 10/02 - Deputado Jorge Cauby; nº 03/02 - Deputado Wasny de Roure; nº 08/02 - Deputado João Carlos; nº 07/02 - Deputado José Edmar; nº 19/02 - Deputado Rajão; deliberação: aprovado. Nada mais havendo a tratar, eu, GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA, Secretário-Geral, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários-Executivos do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.


GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral
Presidência


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência


VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Secretário Executivo/Primeira Secretária


OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretária


JOSÉ ANTONIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária


PORTARIA nº 118, de 02 de ABRIL de 2002.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "e" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000, de acordo com o art. 4º e os incisos I e II do art. 8º, bem como os incisos I e II do § 1º do mesmo art. da Emenda Constitucional nº 20/98 e o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.444/01 - CLDF,

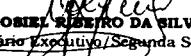
RESOLVE:


CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO SOARES MORAES, matrícula nº 11.706-48, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Servente, nível I, padrão 4, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, equivalentes a 70% (setenta por cento) de sua última remuneração na atividade, acrescidos de 18% (dezoito por cento) de adicional por tempo de serviço.


GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
 Secretário-Geral


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo/Vice-Presidência


VALTRUDES PEREIRA FRANCO
 Secretário Executivo/Primeira Secretária


OSIEL RIBEIRO DA SILVA
 Secretário Executivo/Segunda Secretária


JOSÉ ANTÔNIO PRATES
 Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA nº 119, de 02 de ABRIL de 2002.


O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi atribuída pela alínea "e" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000; com base no art. 44, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 100 da Lei nº 8.112/90, bem como inciso V da mesma Lei, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97, além do que deliberou o GMD no item 2 de sua 25ª Reunião de 19 de dezembro de 2001, com voto contrário do Secretário Executivo/Primeira Secretária, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.324/95-CLDF,

RESOLVE:


ALTERAR a Portaria nº 51, de 27 de setembro de 1995, publicada no DCL de 28 de setembro de 1995, que averbou o tempo de serviço da servidora DALVA JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 12.072-58, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Continuo, passando o tempo averbado a ser o seguinte: 6.664 dias, de 01.09.70 a 31.08.78 e de 01.10.78 a 31.12.88, à iniciativa privada, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, e 1.957 dias, de 09.08.89 a 18.12.94, à FEDF, para todos os efeitos legais, totalizando 8.621 (oito mil seiscentos e vinte e um) dias, correspondentes a 23 (vinte e três) anos, 7 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias, conforme informado nas certidões do INSS e FEDF.


GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
 Secretário-Geral


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo/Vice-Presidência


VALTRUDES PEREIRA FRANCO
 Secretário Executivo/Primeira Secretária


OSIEL RIBEIRO DA SILVA
 Secretário Executivo/Segunda Secretária


JOSÉ ANTÔNIO PRATES
 Secretário Executivo/Terceira Secretária


PORTARIA Nº 120 DE 02 DE ABRIL DE 2002

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe faculta o art. 4º, V, d, da Resolução n. 168/2000 e, ainda, o que consta no processo nº 00602/2001-CLDF,


RESOLVE:


AUTORIZAR o exercício em caráter transitório dos servidores abaixo, no cargo/categoria profissional, unidade de origem e unidade requisitante, do quadro de pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

NOME	CARGO/CATEGORIA PROFISSIONAL	MATR.	UNIDADE DE ORIGEM	ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Cláber Chaves de Medeiros	Auditor de Administração/Auditor de Informática	11.265-52	Setor de Apoio às Comissões Permanentes	Setor de Apoio à Informatização	20/3/02
Alonso Guilherme Medeiros da Silva LUZ	Auditor de Administração/Auditor de Administração	11.797-19	Coordenadoria de Segurança	Coordenadoria de Cerimonial	27/3/02
Alexandra Lopes Fernandes	Assistente Legislativa/Técnico com Formação de 2º Grau	12.510-60	Diretoria de Recursos Humanos	FASCAL	1º/4/02


GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
 Secretário-Geral/Presidência


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo/Vice-Presidência


VALTRUDES PEREIRA FRANCO
 Secretário Executivo/1ª Secretária


OSIEL RIBEIRO DA SILVA
 Secretário Executivo/2ª Secretária



JOSÉ ANTÔNIO PRATES
 Secretário Executivo/3ª Secretária


PORTARIA nº 121, de 02 de ABRIL de 2002.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "e" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000; com base nos arts. 87 a 89 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.121/2000,

RESOLVE:

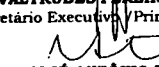
AUTORIZAR o servidor ADÃO AMORIM DA COSTA, matrícula nº 13.254-47, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, área Processo Legislativo, a usufruir, no período de 01.04.2002 a 30.04.2002, 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 39, de 23 de novembro de 2000, publicada no DCL de 27.11.2000, referente ao período aquisitivo de 12.01.92 a 10.01.97, restando 2 (dois) meses a serem usufruídos em época oportuna.


GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
 Secretário-Geral


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo/Vice-Presidência


VALTRUDES PEREIRA FRANCO
 Secretário Executivo/Primeira Secretária


OSIEL RIBEIRO DA SILVA
 Secretário Executivo/Segunda Secretária


JOSÉ ANTÔNIO PRATES
 Secretário Executivo/Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 156, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. **NOMEAR OTACÍLIO BARBOSA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do Deputado Nijed Zakhour. (Resolução nº 143/97 - (SV) - Processo nº 505/02-CLDF).
2. **EXONERAR ROGÉRIO FREIRE RONDON**, matrícula nº 14.900-37, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do Deputado Nijed Zakhour, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o cargo de Coordenador de Comissão Permanente, CL-05, na Comissão de Assuntos Sociais. (Resolução nº 168/00 e 143/97 - (SV) - Processo nº 283/02-CLDF).

Brasília, 27 de março de 2002.


 Deputado **GIM ARGELLO**
 Presidente

(Republicado por conter incorreções no original publicado no DCL de 1/04/2002)

ATO DO PRESIDENTE Nº 159 , DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1- EXONERAR MARILENE VIEIRA DE ASSIS, matrícula nº 11.734-43, do cargo de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Assuntos Sociais. (Resoluções nºs 177/02 e 182/02).

2- NOMEAR JEAN DE MORAES MACHADO, para exercer o cargo de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, na Comissão de Assuntos Sociais. (Resoluções nºs 177/02 e 182/02).

3- NOMEAR EROÍDES APARECIDA LESSA, para exercer o cargo de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Resoluções nºs 177/02 e 182/02).

4- EXONERAR JUSSARA FERREIRA DE FREITAS, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, CL-03, da Comissão de Segurança, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor de Comissão Permanente, CL-05, na referida Comissão. (Resoluções nºs 177/02 e 182/02).

Brasília, 2 de abril de 2002.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 160 , DE 2002


O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90

RESOLVE:

1 - DISPENSAR, Julieta da Silva ocupante do cargo Especial de Gabinete, CL-14 do Gabinete Parlamentar do Deputado Edimar Pireneus dos encargos de substituto do Secretário Executivo da Vice-Presidência, CNE, no período de 03 a 30 de abril do corrente ano.

2 - DESIGNAR, José Amaro Ferreira Palmar Junior ocupante do cargo de Assessor do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, CL-14, para substituir o Secretário Executivo da Vice-Presidência - CNE, no período de 03 a 30 de abril do corrente ano.

Brasília, 2 de abril de 2001


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 161 , DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1- EXONERAR EDVALDO SANTOS OLIVEIRA, do Cargo de Natureza Especial, CNE, do Gabinete do Deputado Edimar Pireneus. (Resolução nº 143/97).

2- EXONERAR JUDITH MARIA ABELHA PEIXOTO GOMES, do cargo Especial de Gabinete, CL-03, do Gabinete Parlamentar do Deputado Leonardo Prudente. (Resolução nº 143/97).

3- EXONERAR JULIETA DA SILVA, do cargo Especial de Gabinete, CL-14, do Gabinete Parlamentar do Deputado Edimar Pireneus, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE, no referido Gabinete. (Resolução nº 143/97).

Brasília, 2 de abril de 2002.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ERRATA

Errata dos itens 43 e 44 do Ato do Presidente nº 156, de 2002, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 1º de abril de 2002, acrescentar.

No Item 43:

bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor de Comissão Permanente, CL-03, na Comissão de Assuntos Sociais.

No Item 44:

bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Assessor de Comissão Permanente, CL-01, na Comissão de Assuntos Sociais.

Brasília, 2 de abril de 2002.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Fascal

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHOS DO GERENTE
EM 2 DE ABRIL DE 2002.**

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092

PROCESSO Nº 001.0072/2002 VOL. 04; Interessado: ASMEPRO ASSOC. MÉDICA DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL PRONTONORTE; Valor: R\$ 1.450,50 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); Nota Fiscal: 10040

PROCESSO Nº 001.0114/2002 VOL. 03; Interessado: CLÍNICA DE ECOGRAFIA AFETO LTDA; Valor: R\$ 419,14 (Quatrocentos e dezanove reais e quatorze centavos); Nota Fiscal: 875

PROCESSO Nº 001.0151/2002 VOL. 03; Interessado: EXAME LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA; Valor: R\$ 563,70 (Quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos); Nota Fiscal: 14395

PROCESSO Nº 001.0160/2002 VOL. 09; Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA; Valor: R\$ 21.903,59 (Vinte e um mil, novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos); Nota Fiscal: 51255.

PROCESSO Nº 001.0230/2001 VOL. 06; Interessado: INBOL INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS S/C LTDA; Valor: R\$ 6.477,54 (Seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); Nota Fiscal: 12775

PROCESSO Nº 001.0303/2001 VOL. 90; Interessado: UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; Valor: R\$ 22.835,42 (Vinte e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos); Nota Fiscal: 23959

PAULO CÉSAR DA SILVA RÉGO

Extrato de Licitação

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 01-001.386/01; Favorecido: ABOP-Associação Brasileira de Orçamento Público; Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Objeto: Atender despesa com o "XIV Curso de Planejamento e Orçamento Públicos-ABOP", no período de 01 de abril a 28 de junho de 2002; Amparo legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: 01/4/2002, pelos ordenadores de despesas, Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: 01/4/2002, pelo Presidente da CLDF, Deputado Gim Argello.



PRIMEIRA SECRETARIA
Deputado PAULO TADEU

Servidor, para efeito de aposentadoria no serviço público pode ser aproveitado o tempo:

- trabalhado na iniciativa privada;
- de serviço prestado às Forças Armadas, inclusive em tiro de guerra;
- de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou distrital;
- de serviço prestado à União, aos Estados ou aos Municípios.

Como fazer?

Averbe o tempo de serviço. É um direito seu.

SERVIDOR, EXERÇA SEU DIREITO!

Procure a DRH e veja como é fácil exercê-lo.

**Ler o jornal que publica
diariamente nossas leis é
exercer a Cidadania.**

DCL

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Presidência

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica